



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone:

PROCESSO Nº 6064.2022/0000643-0

02º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 08/2022/SMDET
Objeto Contratual: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial às unidades da Prefeitura do Município de São Paulo - Grupo 2 (Oeste).
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Contratada: Desintec - Serviços Técnicos Ltda
Vigência Contratual: 20/07/2022 a 20/07/2026
Objeto do Aditamento: Concessão de reajuste - Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE - 5,20%

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **RODRIGO HAYASHI GOULART**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **DESINTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 58.408.204/0001-46, situada na Rua Carneiro da Cunha, 1196 - Saúde, São Paulo - SP, CEP 04144-001, neste ato representada por seu Sócio, Senhor **JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.***.***-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº ***.926.848-**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste:

1.2. Na concessão de reajuste com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 5,20%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 145168851 do processo administrativo em epígrafe), para o período de 20 de julho de 2025 à 20 julho 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor estimado semestral passará de R\$ 410,90 (quatrocentos e dez reais e noventa centavos) para **R\$ 432,27 (quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 864,54 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.126.3024.2.171.33904000.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 08/2022/SMDET**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **02º Termo de Apostilamento** ao **Contrato 08/2022/SMDET** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS

Desintec - Serviços Técnicos LTDA

TESTEMUNHAS:



Rodrigo Hayashi Goulart
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 03/11/2025, às 18:03.



JOSE APARECIDO SOARES DE CAMPOS
usuário externo - Cidadão
Em 10/11/2025, às 09:01.



Paloma de Carvalho Lima
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 10/11/2025, às 09:44.



Pedro Henrique Souza e Marques
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 10/11/2025, às 16:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145390252** e o código CRC **8A35FD40**.